

Bom dia Contrasp



Edição 1270- Sexta-feira, 01 de agosto de 2025



PROJETO QUE PROPÕE MENOS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS É RETIRADO DE VOTAÇÃO EM NOVO HAMBURGO

Sindicato dos Bancários e Financieiros de Novo Hamburgo e Sindicato dos Vigilantes do município são contrários à medida proposta pelo prefeito Gustavo Finck



A polêmica entorno do projeto de lei proposto pelo prefeito de Novo Hamburgo, Gustavo Finck, que ameniza a instalação de dispositivos de segurança em agências bancárias e postos de atendimento de instituições financeiras diante dos avanços tecnológicos e da redução da circulação de dinheiro em espécie, causou desconforto entre dirigentes dos Sindicato dos Bancários e Financieiros de Novo Hamburgo e também entre representantes do Sindicato dos Vigilantes de Novo Hamburgo. A proposta que seria votada na Câmara de Vereadores no início da tarde desta quarta-feira foi retirada da pauta após pressão feita pelas entidades.

Na justificativa, o prefeito dispensa a instalação de porta giratória com detector de metais em agências com caixas eletrônicos, cujos abastecimentos e recolhimento de numerário forem

realizados por empresa de transporte de valores e cujos funcionários não possuam acesso a chaves, senhas, numerários e saldos dos equipamentos. Ou seja, para agências cujos funcionários não têm acesso a dinheiro físico, por exemplo, com o abastecimento dos caixas eletrônicos operacionalizados por empresas especializadas no transporte de valores, fica extinta a necessidade de porta giratória com detector de metais.

Tal medida não é aceita entre os sindicatos hamburguenses, pois coloca em risco a segurança de clientes, bancários e da população como um todo. Um dos dirigentes do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Novo Hamburgo, Bruno Louzada, defende a importância da manutenção da porta giratória com detector de metais nas agências bancárias e também em diferentes estabelecimentos que manuseiem e que mantenham fluxo de numerários. "Não há justificativa para esta flexibilização. Isso é uma medida de risco. A instalação destes dispositivos não vai impedir que novos negócios se instalem e permaneçam aqui na cidade", garante Louzada.

Com a retirada da porta giratória, destaca Lou-

zada, infelizmente, se retira também os vigilantes de seus postos de trabalho. Além disso, Louzada enfatiza que são necessários atendentes nas salas de teleatendimento, pois nem todas as pessoas sabem lidar com a tecnologia. "Plataformas, internet e aplicativos. Ainda há pessoas que precisam de orientações. Não se pode de uma hora para outra simplesmente extinguir estes postos de trabalho tão importantes para quem necessita dos serviços."

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (CONTRASP) parabeniza a atuação firme e responsável do Sindicato dos Vigilantes de Novo Hamburgo, que, junto ao Sindicato dos Bancários, agiu de forma imediata e eficiente para barrar a votação de um projeto que colocaria em risco a vida de trabalhadores e da população.

Para a CONTRASP, é inadmissível que a segurança das agências bancárias seja tratada com flexibilizações que desconsideram a realidade da violência urbana no país. A retirada de dispositivos como portas giratórias com detector de metais representa não apenas um retrocesso

nas normas de segurança, mas também a desvalorização do trabalho dos vigilantes que atuam na linha de frente da proteção de pessoas e patrimônios.

A presença do vigilante em ambientes bancários é indispensável. Esses profissionais são treinados para atuar em situações críticas e garantir a tranquilidade de todos. Substituí-los por mecanismos tecnológicos, sem análise de risco adequada, é uma medida precipitada e perigosa. A CONTRASP reforça que segurança não é custo, é um direito social e um investimento necessário para todos.

A Confederação reafirma seu compromisso de apoiar os sindicatos filiados em todo o país na defesa intransigente da segurança privada, dos empregos e da integridade de trabalhadores e usuários dos serviços bancários. O episódio em Novo Hamburgo é um exemplo claro de que a mobilização sindical continua sendo essencial para conter retrocessos.

Fonte: correiodopovo.com.br, com alterações CONTRASP.

7 direitos trabalhistas que você precisa conhecer

1. O intervalo para alimentação é obrigatório;
2. Só é possível fazer duas horas extras por dia;
3. O intervalo entre uma jornada e outra precisa ser de, no mínimo, 11 horas;
4. Abandono de emprego gera demissão por justa causa, desde que o funcionário seja previamente comunicado;
5. O empregador tem 48 horas para assinar a carteira de trabalho a partir da admissão;
6. Quem pede demissão não tem direito ao seguro-desemprego;
7. Empregada gestante possui estabilidade desde o momento da concepção até cinco meses após o parto, inclusive se engravidar durante o aviso prévio.

SenadoFederal



NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASILIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>

